



**DECRETO Nº 11/2021, 25 DE MARÇO DE 2021.**

DISPÕE SOBRE FERIADO MUNICIPAL DIA 26 DE MARÇO, DECORRENTE DO TRADICIONAL DIA DA ABOLIÇÃO DOS ESCRAVOS NO ESTADO CEARÁ.

**O PREFEITO MUNICIPAL DE MUCAMBO\CE**, no uso de suas atribuições e com fundamento legal no artigo 64, inciso II da Lei Orgânica do Município de Mucambo/CE:

**CONSIDERANDO** o tradicional dia da abolição dos escravos no estado do Ceará, bem como pelo momento de alerta que a sociedade passar acerca do Covid-19.

**DECRETA**

**Art. 1º** - Feriado Municipal o dia 26 de março do corrente ano, não se aplicando este decreto aos serviços essenciais de Limpeza Pública, Guarda Municipal e Hospital Municipal.

**Art. 2º** - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Mucambo, no Centro Administrativo, aos 24 dias do mês de março de 2021.

  
**Francisco das Chagas Parente Aguiar**

Prefeito Municipal de Mucambo/ CE.